



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 325 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Data: 07 de fevereiro de 2017
Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antônio de Sant’Anna Galvão” - Auditório 2º Andar.

Coordenação: Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

Início: 14h17min

Término: 15h57min

Presentes:

Eng. Quím. Ademar Salgosa Junior;
Eng. Quím. Balmes Vega Garcia;
Eng. Civ. E Eng. Quím. Hamilton Arnaldo Rodrigues;
Eng. Quím. Higino Gomes Junior;
Eng. Alim. José Antônio Gomes Vieira;
Eng. Quím. José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti;
Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado;
Eng. Quím. Mônica Maria Gonçalves;
Eng. Alim. Rodolfo de Freitas;
Eng. Eletric. E Eng. Quím. Valter Domingos Idargo;
Eng. Prod. Quím. Vivian Karina Bianchini;
Eng. Quím. Zeinar Hilsin Sondahl;

Apoio Técnico: Eng. Agron. Luiz Arnaud Britto de Castro.

Apoio Administrativo: Klecio Castro de Faria e Juliana Nóbrega Santos Esteves.

Ausências Justificadas: Eng. Quím. José Guilherme Pascoal de Souza e Eng. Mec. Eduardo Gomes Pegoraro.

Ausências Injustificadas: Eng. Quím. Jorge Moya Diez e Eng. Quím. Ricardo de Gouveia.

Item I - Verificação de “quórum”:

Conforme lista de presença com 12 Conselheiros presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o quórum foi constituído e dado início à reunião ordinária nº 325 da Câmara Especializada de Engenharia Química de 07/02/2017.

Item II – Eleição e Posse do Coordenador e Coordenador Adjunto para o exercício de 2017 (art. 60 do Regimento do Crea-SP)

O Sr. Coordenador Adjunto MARCELO ALEXANDRE PRADO informou sobre a necessidade da constituição de uma Comissão Eleitoral para a eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto no exercício de 2017. A Comissão foi composta pelo Conselheiro RODOLFO DE FREITAS como presidente e ZEINAR HILSIN SONDAHL como secretário.

Concorreram à Coordenadoria uma Chapa, a Chapa 1 composta pelos Conselheiros MARCELO ALEXANDRE PRADO para Coordenador e VIVIAN KARINA BIANCHINI para Coordenadora Adjunta. Assinaram a lista de presença específica para a Eleição os 10 (dez) Conselheiros presentes à reunião. Encerrada a votação, a comissão proclamou os vencedores os integrantes da Chapa 1, que foram eleitos por 10 (dez) votos para a Chapa 1, sem votos brancos ou nulos.

A seguir, o Coordenador eleito assumiu os trabalhos da Câmara.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 325 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Item III - Leitura, apreciação e aprovação da súmula.

A Súmula da Reunião ordinária nº 324, de 15/12/2016 foi **Aprovada** por unanimidade.

Item IV – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:

Recebidas:

Não Houve.

Expedidas:

Não Houve.

Inversão de Pauta – Item V no final da reunião. Proposta pelo sr. Coordenador, aprovada por unanimidade.

VI - Apresentação da pauta;

VI.1 - Relações de interrupção de registro:

UGI – Oeste nº 005/2016

UGI – Oeste nº 006/2016

UGI – Oeste nº 007/2016

Destaques da Mesa:

Não houve.

Destaques de Conselheiros:

Conselheiro Zeinar: Relação 006 – Marcelo Terra Alcântara – solicita, também, perdão das anuidades de 2015 e 2016. Decisão unânime de referendar a interrupção de registro, com a ressalva de que a CEEQ não tem competência legal para decidir quanto ao perdão das anuidades, por se tratar de questão administrativa - **Aprovado por unanimidade.**

Os itens não destacados foram referendados em bloco.

VI.2 - Julgamento dos processos:

Destaques da Mesa

Não Houve destaques da Mesa.

Destaques dos Conselheiros:

Conselheiro Zeinar:

Ordem 05 – Processo C-175/2013 – Na pauta faltou o nome da relatora: Conselheira Mônica Maria Gonçalves – aprovado por unanimidade.

Ordem 21 – Processo SF-757/2015 – Na informação (histórico) consta o nome errado. Retirado de pauta para correção do despacho.

Ordem 32 – Duvidas quanto à possibilidade da Câmara “cancelar” auto de infração. Retirado de pauta para verificação (Res. 1008 – art. 11).

Ordem 35 – Processo SF-124/2011 – Questionamento quanto à questão de sombreamento com o CRQ. Aprovado por unanimidade. Ficou de ser discutida uma posição definitiva quanto à posição quando a interessada tem registro no CRQ.

Ordem 38 – Processo SF-292/2012 – Questionamento quanto à questão de sombreamento com o CRQ. Aprovado por unanimidade. Ficou de ser discutida uma posição definitiva quanto à posição quando a interessada tem registro no CRQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 325 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Ordem 40 – Processo SF-97/2013 – Questionamento quanto à questão de sombreamento com o CRQ. Aprovado por unanimidade. Ficou de ser discutida uma posição definitiva quanto à posição quando a interessada tem registro no CRQ.

Ordem 41 – Processo SF-1446/2002 – Duvidas quanto à possibilidade da Câmara “cancelar” auto de infração. Retirado de pauta para verificação (Res. 1008 – art. 11).

Ordem 43 – Processo SF-51/2015 – Duvidas quanto à possibilidade da Câmara “cancelar” auto de infração. Retirado de pauta para verificação (Res. 1008 – art. 11).

Conselheiro José Antonio:

Ordem 15 – Processo PR-12097/2016 – Dúvida quanto ao cargo ocupado em relação ao CREA/SP – Aprovado, com a abstenção do Conselheiro José Eduardo Wanderley.

Conselheira Vivian:

Ordem 51 – Dúvida quanto à interrupção do registro da interessada. Aprovado com voto contrário do Conselheiro Higinio.

Os itens não destacados foram aprovados em bloco. Aprovados por Unanimidade.

VI.3 - Discussão dos assuntos em pauta:

1. Indicações para Medalha do Mérito, Livro do Mérito e Menção Honrosa – Resolução 1085/16. – Decidiu-se não fazer indicações este ano, devido à exiguidade de prazo para providenciar documentação.

2. Relatório Anual da CEEQ – 2016 – Aprovado por unanimidade.

**VII. Apresentação de propostas extra pauta:
Não houve.**

Item V - Comunicados:

Coordenador:

Não Houve.

Conselheiros:

Conselheiro Zeinar: Proposta de convidar o Chefe de Planejamento e Fiscalização para apresentar os números da Fiscalização na área da Química, em 2016. Continuidade do GTT Fiscalização.

Não havendo mais assuntos a se discutir, a reunião foi encerrada pelo coordenador às 15h57min.

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, 23 de março de 2017.

Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado
Crea-SP nº 5060483163
Coordenador da CEEQ